FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA
10JNEUR20250714

Banco Montepio

Designação	**CONTA ESPECIAL JOVEM CAIXA ECONÓMICA**
Condições de Acesso	Podem ser titulares, individualmente, os jovens com idade compreendida entre os 18 e os 30 anos de idade, inclusivé (enquanto não completarem os 31 anos de idade).
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de Movimentação	Cheques; Ordens de pagamento e de transferências; Guias de depósito e talões de levantamento; Cartões de crédito e de débito, serviço Montepio24 e outros meios de pagamento, desde que permitidos pela Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio).
Moeda	EURO
Montante	O montante mínimo de abertura da conta é de 25 €.
Taxa de Remuneração	Conta não remunerada.
Cálculo de Juros	Não aplicável.
Pagamento de Juros	Não aplicável.
Regime Fiscal	Imposto do Selo (I. Selo) - Utilização de crédito sob a forma de facilidades de descoberto e ultrapassagem de crédito: Imposto do Selo à taxa de 0,141% calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30; - Sobre os juros decorrentes de facilidades de descoberto ou de ultrapassagem de crédito incide Imposto do Selo à taxa de 4%; - Sobre as comissões e despesas poderá ser devido imposto do selo à taxa de 4% e IVA à taxa de 16%/22%/23% - O IVA é de 23% no Continente, de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira. A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Comissões e Despesas	Preçário atual de comissões e despesas mais relevantes associadas à conta: Comissão de manutenção de conta: A Conta Especial Jovem está isenta da comissão de manutenção de conta, para as contas cujo titular tenha até 25 anos. Contas não isentas da comissão de manutenção de conta: Comissão de manutenção de conta: Clientes não Associados do MGAM: 5,20€ + I.Selo Clientes Associados do MGAM: 2,60€ + I.Selo Isenções: Contas associadas ao recebimento de pensões de reforma e domiciliação de vencimento - desde que o valor da(s) pensão(ões) de reforma / vencimento(s) não exceda o valor máximo correspondente ao salário mínimo nacional (transferência(s) a crédito, no respetivo mês, codificada(s) com os códigos PENS/11 - Pensões ou SALA/8 - Ordenados); Contas com recebimento de pensões/rendas da Associação Mutualista Montepio desde que não exceda o valor máximo correspondente ao salário mínimo nacional; Conta à Ordem associada às Soluções Mais Consigo e Mais Contigo; Conta Serviços Mínimos Bancários; Conta Especial Jovem (até aos 25 anos de idade, inclusive, do titular); Conta Cresce; Conta à Ordem em Moeda Estrangeira; Conta Promotores; Conta Mediação de Seguros; Conta Massa Insolvente; Conta Fiduciário; Conta Base; Contas judicialmente cativas; Contas encerradas à comercialização: Conta Mini, Conta Fun, Conta Futuro Poupança, Conta Futuro e Contas associadas a Depósitos a Prazo Deficientes. Comissão de levantamento de numerário ao Balcão: 6,00€ + I. Selo. Isenções: Analfabetos; Invisuais e Cidadãos que apresentem deficiências que condicionem a utilização de meios automáticos; Utilização de um Cheque, como meio de levantamento. Extrato de movimentos em papel (por envio): - Extrato Diário – 2,30€ + I. Selo. - Extrato Semanal – 1,90 €+ I. Selo.

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., com o capital social de 1.210.000.000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500792615, com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa.

A preocupação com a protecção do ambiente leva-nos a utilizar suportes de comunicação mais sustentaveis e a privilegiar soluções digitais e de menor impacto.

- Extrato Quinzenal – 1,75€ + I. Selo.
- Extrato Mensal – Isento

Emissão de extrato - Pedidos pontuais solicitados ao Balcão e Phone24
Contas à Ordem em euros ou em moeda estrangeira: 10,00 €

Consulta de Movimentos - Net24 / Phone24 - Operador
- Consulta de movimentos dos últimos 6 meses: Isento
- Consulta de movimentos de data anterior a 6 meses: 1€ + I. Selo.

Alteração da titularidade / intervenientes de conta (por interveniente): 7,50 € + IVA (16%/22%/23%)

Isenções:
Em caso de falecimento de um interveniente; atualizações decorrentes: da maioridade do cliente (remoção de intervenientes); de divórcio, separação judicial de pessoas e bens ou a dissolução da união de facto; inserção ou remoção de intervenientes de conta de depósito à ordem em que um dos titulares seja menor, maior acompanhado ou se encontre insolvente, tratando-se esses titulares de representantes legais do titular nas referidas situações , Conta Cresce (em comercialização) e Conta Mini, Conta Fun, Conta Futuro Poupança, Conta Futuro (fora de comercialização); Conta de Serviços Mínimos Bancários e Conta Base.

Consulta de saldo ao Balcão com comprovativo: 2,50 € + IVA (16%/22%/23%)

Comissão de emissão de Caderneta de Consulta de Cliente sem Documentação Digital: 10,00 €+ I. Selo.
Comissão de emissão de Caderneta de Consulta de Cliente com Documentação Digital: 8,00 €+ I. Selo.

Isenções:
Aplicável a Clientes com idade => 65 anos e cujo somatório dos rendimentos domiciliados seja de valor < 1,5 o salário mínimo nacional e desde que o Património Financeiro do 1º titular da conta à ordem associada à Caderneta Chave 24 seja =< 20.000€ (Rendimentos domiciliados: existência de pelo menos 2 créditos de vencimento/ reforma/ pensão/ prestação da segurança social (código PENS 11) nos últimos 3 meses ou pelo menos, 1 crédito dos referidos anteriormente, no último mês. A isenção é aplicável apenas se 1 dos rendimentos for pensão ou reforma. No caso de existirem diversos créditos de pensão/ reforma, será considerado para o cálculo da isenção da comissão o menor dos valores resultantes do somatório mensal de créditos registados nos últimos 3 meses, considerando-se como data-limite para esse efeito o último dia do mês anterior à data de cobrança da comissão.

O Património Financeiro do Cliente (1ºTitular) é calculado da seguinte forma: Saldo de Depósitos a Prazo (em moeda nacional e estrangeira) + Saldo de Fundos de Investimento + Saldo de Seguros de Capitalização + Saldo da Carteira de Títulos + Saldo dos Planos de Poupança da Futuro);
- Aplicável a Clientes com conta de Serviços Mínimos Bancários.

Atualização de caderneta ao Balcão - Nas situações em que o Cliente apenas atualiza a caderneta: 2,00 € + I. Selo.
Isenções: Ausência/avaria da máquina Chave24/Atualizador de cadernetas

Emissão de segunda via:
- Comprovativo de depósito: isento
- Comprovativo de movimento isento
- Extrato integrado (por extrato): isento

Comissão de pedidos de numerário superiores a 5.000€, que envolvam transportes extra (por pedido): 42,50€ + IVA (16%/22%/23%)

Comissão de depósitos em moeda metálica (por depósito/conta):2% do valor de operação.

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., com o capital social de 1.210.000.000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500792615, com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa.

A preocupação com a protecção do ambiente leva-nos a utilizar suportes de comunicação mais sustentaveis e a privilegiar soluções digitais e de menor impacto.

	As comissões e despesas inerentes à disponibilização de cartões de débito e ordens de transferência encontram-se em anexo à cópia, na presente data entregue ao Cliente, do contrato de abertura de conta e de comercialização de produtos e serviços vigente na presente data.
Facilidades de Descoberto	A pedido dos Clientes, sujeita à apreciação e aceitação do Banco Montepio e à subscrição de um contrato de facilidade de descoberto, existe a possibilidade de ser atribuída uma facilidade de descoberto autorizado, cujo montante mínimo é 200,00 € (duzentos euros), pelo prazo (prazo máximo de 30 dias) e montante acordados e indicados no referido contrato, nas seguintes condições: - Condições de utilização: O(s) titular(es) da conta pode(m) aceder ao descoberto autorizado a partir da data contratada e até final do prazo em curso, podendo este ser utilizado através de uma ou mais operações de saque a descoberto, com os meios de pagamento disponibilizados pelo Banco Montepio e/ou por via do cumprimento de ordens de transferência/pagamento, permanentes ou pontuais. A utilização da facilidade de descoberto ocorrerá quando a conta não tiver saldo disponível para executar uma ordem de débito transmitida pelo(s) titular(es), mesmo que existam valores a aguardar boa cobrança ou cativos na conta. O montante correspondente à utilização da facilidade de descoberto será lançado a débito na conta, passando esta a evidenciar um saldo negativo equivalente a esse montante. - Cálculo e pagamento de juros: O cálculo dos juros é efetuado sobre o montante do Descoberto Autorizado utilizado diariamente, sendo a sua cobrança efetuada postecipadamente, no vencimento do contrato. A taxa de juro a aplicar na utilização deste Descoberto Autorizado é a seguinte: TAN [1] / TAEG[2] - 15.000% / 19.000% [1]TAN - Taxa Anual Nominal [2]TAEG - Taxa Anual de Encargos Efetiva Global, calculada para um montante utilizado de 1.500 €, durante 30 dias. Para este exemplo, os juros serão de 18.75€ acrescidos de Imposto do Selo sobre os juros de 0.750€. Acresce Imposto do Selo pela utilização do crédito de 2.120€. Convenção utilizada no cálculo de juros: Actual/360. - Condições de Reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso automático, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da facilidade de descoberto, terminando a contagem dos juros relativos aos montantes reembolsados. O(s) titular(es) obrigam-se a proceder ao reembolso integral do crédito utilizado até ao termo do prazo contratual.
Ultrapassagem de Crédito	A ultrapassagem de crédito consubstancia um descoberto que não foi previamente contratado, casuisticamente aceite pelo Banco Montepio e que permite ao cliente dispor de fundos que excedem o saldo da sua conta bancária ou ultrapassem o limite máximo acordado para a facilidade de descoberto autorizado. Se o titular transmitir ordem de débito que ultrapasse o limite da facilidade de descoberto contratada ou, no caso de esta não existir, o montante do saldo disponível na conta, o Banco Montepio poderá não executar a ordem recebida ou poderá decidir executar a ordem, passando a conta a evidenciar saldo negativo, devendo o(s) titular(es) repor de imediato esse saldo negativo. - Cálculo e pagamento de juros: O cálculo dos juros é efetuado sobre o montante de ultrapassagem de crédito utilizado diariamente, sendo a sua cobrança efetuada no respetivo término, por débito em conta. Sobre o saldo negativo resultante da ultrapassagem de crédito incidem juros à TAN [1] de 19.100%. [1] Taxa Anual Nominal Convenção utilizada no cálculo de juros: Actual/360. - Condições de Reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso automático, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da ultrapassagem de crédito, terminando a contagem dos juros relativos aos montantes reembolsados.
Outras Condições	- Redução da comissão de disponibilização de um cartão de débito Electron (para Cartões Electron - Especial Jovem);

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., com o capital social de 1.210.000.000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500792615, com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa.

A preocupação com a protecção do ambiente leva-nos a utilizar suportes de comunicação mais sustentaveis e a privilegiar soluções digitais e de menor impacto.

	- Quando o titular ultrapassar a idade máxima para a presente Conta, esta será convertida numa Conta Particulares Caixa Económica passando a ser-lhe aplicável as condições particulares desta Conta. O Banco Montepio tem o direito de alterar, por sua iniciativa, o Preçário aplicável, procedendo a comunicação prévia aos Clientes, com uma antecedência mínima de dois meses relativamente à data pretendida para a alteração. Caso não concorde com esta alteração poderá, até à data de entrada em vigor, resolver o contrato estabelecido, de forma imediata e sem qualquer encargo. Se nada disser até à data da entrada em vigor da alteração proposta pelo Banco Montepio, considera-se que a aceitou.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Montepio beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt. Não dispensa a leitura do Decreto-Lei nº 298/92, no qual constam as exclusões da garantia de reembolso. Eventuais alterações decorrentes da legislação em vigor aplicável não obrigam o Banco Montepio a qualquer comunicação prévia, no âmbito do contrato de depósito celebrado.
Instituição Depositária	Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. Para mais informações visite um dos nossos balcões ou contacte 21 724 16 24 /+351 217 241 624, custo de chamada normal efetuada para rede fixa ou rede móvel nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00) bancomontepio.pt
Validade das Condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., com o capital social de 1.210.000.000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500792615, com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa.

A preocupação com a protecção do ambiente leva-nos a utilizar suportes de comunicação mais sustentaveis e a privilegiar soluções digitais e de menor impacto.